

**PROJETO DE LEI Nº 028/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por sua Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios/SAAM e dá outros provimentos.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE CONVÊNIO com o Estado do Rio Grande do Sul, por sua Secretaria Estadual de Articulação Política/ASSM, visando a parceria Estado e Município para realização de obras de pavimentação, com impacto na infraestrutura e na qualidade de vida da cidade, proporcionar mais conforto, segurança e economia à circulação e transporte de pessoas e mercadorias, facilitando o acesso a serviços públicos e contribuindo para o bem-estar e a saúde da população.

**Art. 2º** - A presente Lei atende os critérios do EDITAL PP/RS Nº 001/2021/SAAM CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO DE PROJETOS EM PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROGRAMA PAVIMENTA, de acordo com o Decreto Estadual nº 55.951/2021, que cria o Programa Pavimenta, e demais normas do Programa.

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, a ser aberto através de Decreto do Executivo e com a indicação dos recursos a serem recebidos e/ou reduções orçamentárias, para atendimento das disposições da presente Lei.

**Art. 4º** - As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO do presente exercício.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
12 de Julho de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos o Projeto de Lei em apenso para ser analisado e votado por essa Casa Legislativa.

Justificamos o referido Projeto de Lei, em vista do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios/SAAM, ter lançado o programa PÁVIMENTA, o qual será executado através de parcerias com os Municípios, visando atender Obras de Infraestrutura rodoviária nos Municípios, incluindo, pavimentação (asfalto ou blocos de concreto), terraplanagem, drenagem e microdrenagem (meios-fios, bocas de lobo e redes), sinalização e acessibilidade.

O programa visa a parceria Estado e Município para realização de obras de pavimentação, com impacto na infraestrutura e na qualidade de vida da cidade e proporcionar mais conforto, segurança e economia à circulação e transporte de pessoas e mercadorias, facilitando o acesso a serviços públicos e contribuindo para o bem-estar e a saúde da população.

Deste modo, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
07 de Julho de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

**Ver. OLICE ANTÔNIO GIACOMIN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa – RS